



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL N.º 374/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.404, de 4 de outubro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Geólogo Carga horária 20h/s	<b>Arthur Ramos Pacheco</b>	5.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de outubro de 2022.

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Cleia Juçara Airol di  
Secretária da Administração e Finanças

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.10.31 11:58:39 -03'00"

Registre-se e publique-se

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de outubro de 2022.

**CLEIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**2829A0C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 3.584, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

Torna sem efeito nomeação de Engenheiro Civil aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Julio Dutra Niero**, constante no Edital n.º 362/2022, de 21 de outubro de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Civil**, em conformidade com a desistência recebida via WhatsApp na data de 28 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de outubro de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**9A19BD73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL N.º 373/2022.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Engenheiro (a) Civil	Ismael Pedrotti Meneghini	11.º

Santo Antônio da Patrulha, 31 de outubro de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**02C057C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 374/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.404, de 4 de outubro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Geólogo Carga horária 20h/s	Arthur Ramos Pacheco	5.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de outubro de 2022.

**CLEIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**38860893**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MANDADO INTIMAÇÃO****MANDADO DE INTIMAÇÃO AO INTERESSADO**

A comissão processante designados pela Portaria n.º 1.238, de 03 de Junho de 2020, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.º 03/2020, sendo requerida a empresa **TECNICON CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI ME** (CNPJ n.º 08.001.411/0001-03) INTIMAM seu representante legal para comparecer à sede desta Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial situada à Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Santo Antônio da Patrulha – RS, em data de 09 de novembro de 2022, às 11h, a fim de que tomar conhecimento do presente processo e prestar depoimento com relação aos fatos da peça inaugural do referido procedimento.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar o processo, no horário de funcionamento normal desta Prefeitura.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de outubro de 2022.

**DANILA DA CUNHA PRATES OLIVEIRA**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Marilene Soares da Cunha

**Código Identificador:**59B6D237**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 10 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022****SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS  
DE TRABALHO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 133, de 19 de abril de 2022, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 03/2022 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

**1. DOS CONVOCADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO  
PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	N.º INSCRIÇÃO
16.º	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	14.º

**2. DA DATA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA  
MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

Ficam convocados os candidatos para comparecer no dia 01 de Novembro de 2022, na Secretaria Municipal do Trabalho e do

Desenvolvimento Social - SMTDS, para conformar a intenção de aderir ao programa e iniciar as atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de Outubro de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**GERUSA SILVEIRA DA SILVA**

Secretária do Trabalho e do Desenvolvimento Social

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**945DA676**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 041/2022, destinada na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de todo o processo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb S da ocupação formada às margens do Arroio Evaristo, localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha RS, em conformidade com o memorando n.º 371/2022 e pedido de compra n.º 2022/901, ambos da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico. A abertura do certame será realizada no dia 18/11/2022, às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Ant.º. da Patrulha-RS, sendo que os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 14/11/2022. O edital e anexos estarão disponíveis no site [www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br). Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Depto. de Compras, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 31 de outubro de 2022

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Ianara Teixeira de Oliveira

**Código Identificador:**54E47E45**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO FINAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 037/2022**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da final da licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 037/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de construção de Pórtico indicativo de acesso ao Município, solicitado através do memorando n.º 304/2022 e pedido de compra n.º 2022/1617 ambos da Secretaria Municipal da Cultura Turismo e Esportes, com base no parecer apresentado pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura, por meio do memorando n.º 1291/2022-SEPDE, que informa que a proposta está de acordo com o solicitado no edital, decide pela contratação da empresa **CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI**, CNPJ Nº 01.295.810/0001-85, no valor total de R\$ 468.192,47 (Quatrocentos e sessenta e oito mil cento e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 280.915,48 (Duzentos e oitenta mil novecentos e quinze reais e quatrocentos e oitenta e seis centavos), referente ao material e R\$ 187.276,99 (Cento e oitenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) referente à mão de obra. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de outubro de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**